



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1838

Quinta-feira, 09 de março de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1838

Quinta-feira, 09 de março de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Outros Atos	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Atas de registro de preço	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18
Fundação Educacional de Votuporanga	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Homologação / Adjudicação	19
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Outros atos oficiais	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 547, de 07 de março de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 50.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

025 28.846.0047.0006.0000 Pagamentos de Sentenças Judiciais - SAEV 40.000,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

043 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 10.000,00 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

027 99.999.0046.2128.0000 Reserva de Contingência - SAEV 50.000,00 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL..... R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 15 553, de 08 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Cristiane Leitner para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Cristiane Leitner, Matrícula nº 61468/3, a partir de 10 de março de 2023, no CEM “Prof.ª Clary Brandão Bertoini”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 073/2023 - ADRIANA CRISTINA CABRAL GRATÃO - Matrícula 49280/1 - PEB II- (Educação Física) Estatutário no CEM "Professora Anita Liévana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) CLT no "Colégio UNIFEV -" em Votuporanga SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 06/03/2023. O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº **075/2023: ANA PAULA TROFINO OHE** - Matrícula **46027/3** - PEB I Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Letras) Estatutário Matrícula **46027/4** no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Simonsen - Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 01/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 070/2023 - ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO -Matrícula 49298/1 - PEB II (Educação física) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB II (Educação Física) na UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **15/02/2022**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **065/2023: CAMILA POMARO CAMPOS** - Matrícula **65021/1** - PEB II - Inglês Estatutário no CEMEI "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Inglês - Efetivo no CEMEI "Leontina Conceição Siqueira Sardinha" em Fernandópolis SP, - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **01/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **067/2023: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE** - Matrícula 59773/1- PEB II (Geografia) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - (Geografia) Estatutário no E.E. "Professora Juraci Lima Lupo" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **01/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **068/2023: ELAINE PATRÍCIA DUARTE FORNI** - Matrícula **56570/1** - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) SQC-II-QM na E.E. PE. Clemente Marton Segura - Engenheiro Schmitt em São José do Rio Preto - SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
07/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **078/2023 - ELEN COELHO NISHIDA** - Matrícula **60232/1** - PEB II (Letras) Estatutária no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Matrícula **60232/2** Estatutária no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **076/2023 - GABRIEL ÁVILA CARRERI** - Matrícula **63223/1** PEB II (Ciências) Estatutário no CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Ciências/Biologia) Estatutário na EMEF "Professora Dirce Libano dos Santos" em Cardoso SP - Prefeitura Municipal de Cardoso.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
de **01/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **069/2023 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Matrícula **42773/3**- PEB II (Inglês) Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Inglês) Estatutário na E.E. "Professora Esmeralda Sanches da Rocha" em Votuporanga SP - Secretariade Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,

de 03/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 071/2023 - LUCILA VIEIRA - Matrícula 40908/2 - PEB I Estatutário no CEMEI "Professora Orozilia do Carmo Ferreira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação Professor PEB I Função na "UNIFEV - Escola Votuporanguense de Ensino" em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
de 06/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº072/2023: MARILENE APARECIDA BERLAFANTE - Matrícula 56618/1 - PEB II (Arte) Estatutário no CEM "Deputado Narciso Pieroni" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Efetivo - SQC-II-QM-SE na E.E. "Dr. José Manoel Lobo" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
de **06/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **077/2023: RENAN MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula **69262/1** - PEB II (Ciências) Estatutário no "CEM Professor Orozimbo Furtado Filho" Município de Votuporanga/SP e PEB II (Ciências) SQC-II-QM - Estatutário na Escola Municipal E.M. "José Serafim da Silva" Bairro Ecatu - Município de Tanabi/SP - Secretaria Municipal de Educação e Cultura D.E. José Bonifácio/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
de **06/03/2022**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **074/2023 - THIAGO ROGERI DA SILVA** - Matrícula **52728/4** PEB II (Ciências) Estatutário no



CEM "Professor Orozimbo Furtado Filho" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Estatutário Matrícula **52728/4** no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 01/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 066/2023 - VALÉRIA MAIA ALVES DONADELLI - Matrícula 77443/1- PEB I - Estatutária no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Efetiva no CEMEI "João Pereira Zequinha" Prefeitura Municipal de Educação de Fernandópolis/SP -.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **27/02/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **064/2023 - VINÍCIUS MARTINS MARCOS - Matrícula 56642/1** - PEB II (Educação Física) Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga /SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Educação Física) **Matrícula 56642/2** Estatutário no CEMEI "Professora Vânia Claudia Guerche Grund" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 05ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 09/03/2023 (Quinta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
2975/2023	23/02/2023	J.J.L.	Lenara Roma Ferreira Matsumoto

Votuporanga/SP, 08 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para tratamento de idoso em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1001812-47.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de março de 2023, ou seja, até o dia 09 de março de 2024, reajustando o valor mensal de R\$ 4.609,00 (quatro mil, seiscentos e nove reais) para R\$ 4.783,68 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme especificação abaixo, totalizando o valor global de R\$ 57.404,16 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.002.007	SER	12	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 4.783,68	R\$ 57.404,16

Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 044/2020. Assinatura: 08 de março de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 031/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (01) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$



3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 10, com o valor de R\$ 606.555,00 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 12, com o valor de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 640.935,00 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 6, com o valor de R\$ 73.052,00 (setenta e três mil e cinquenta e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 152.790,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 225.842,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.052.131,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais). O item 09 foi DESERTO. Os itens 05, 08 e 14 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 06/03/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº 031/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (01) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.140,00

(um mil, cento e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 10, com o valor de R\$ 606.555,00 (seiscentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 12, com o valor de R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 640.935,00 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e trinta e cinco reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 6, com o valor de R\$ 73.052,00 (setenta e três mil e cinquenta e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 152.790,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 225.842,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.052.131,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais). O item 09 foi DESERTO. Os itens 05, 08 e 14 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 036/2023

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade.

ADJUDICO para a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 06/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 036/2023

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 06/03/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 071/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para a Nova Policlínica e para o UPA - Unidade de Pronto Atendimento desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/03/2023 ao dia 22/03/2023 até às 08h00 (oito horas).



INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2023.

SEC DIVERSAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - PROCESSO Nº 072/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Cidade, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/03/2023 ao dia 22/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 070/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 2ª Etapa - Construção de Tirolesa, neste município de Votuporanga-SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 24 de março de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 27 de março de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de

Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de passagens para transporte, via ônibus, para diversos municípios, em auxílio aos cidadãos e ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de março de 2023, ou seja, até o dia 10 de março de 2024, mantendo o valor mensal estimado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Processo nº 038/2020. Assinatura: 08 de março de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 08/03/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SIOPE

Page 1 of 5



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

VOTUPORANGA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	90.858.500,00	92.948.388,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.310.000,00	48.067.447,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.003.500,00	7.219.123,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.505.000,00	27.440.919,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.040.000,00	10.220.898,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.888.000,00	175.667.007,12
2.1- Cota-Parte FPM	51.920.000,00	72.510.163,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	47.680.000,00	66.867.144,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.240.000,00	5.643.019,30
2.2- Cota-Parte ICMS	51.600.000,00	74.778.947,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	376.000,00	449.968,55
2.4- Cota-Parte ITR	304.000,00	357.480,53
2.5- Cota-Parte IPVA	21.688.000,00	26.872.550,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	697.897,31
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	216.746.500,00	268.615.395,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	24.329.600,00	33.906.119,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	29.857.025,00	33.149.051,35
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	53.050.000,00	57.864.789,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.050.000,00	57.864.789,66
6.1.1- Principal	53.000.000,00	57.481.267,24
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	383.522,42
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	28.670.400,00	23.575.147,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		4.987.190,33
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		4.987.190,33



8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					62.851.979,99
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.683.265,00	57.413.349,25	57.413.349,25	56.517.181,84	0,00
10.1- Educação Infantil	26.969.664,00	26.938.718,03	26.938.718,03	26.536.967,01	0,00
10.1.1- Creche	8.930.105,00	8.911.188,64	8.911.188,64	8.771.340,03	0,00
10.1.2- Pré-escola	18.039.559,00	18.027.529,39	18.027.529,39	17.765.626,98	0,00
10.2- Ensino Fundamental	30.713.601,00	30.474.631,22	30.474.631,22	29.980.214,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.911.975,00	5.438.630,74	5.438.630,74	5.370.813,48	0,00
11.1- Educação Infantil	4.116.063,00	3.815.721,75	3.815.721,75	3.763.106,47	0,00
11.1.1- Creche	2.115.705,00	1.943.493,14	1.943.493,14	1.926.528,17	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.000.358,00	1.872.228,61	1.872.228,61	1.836.578,30	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.795.912,00	1.622.908,99	1.622.908,99	1.607.707,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	63.595.240,00	62.851.979,99	62.851.979,99	61.887.995,32	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	52.426.158,92	52.426.158,92	51.529.991,51	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.864.789,66	57.864.789,66	56.900.804,99	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		40.505.352,76	52.426.158,92	52.426.158,92	90,60
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.786.478,97	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.239.873,40	4.987.190,33	4.987.190,33	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.986.505,00	16.532.605,96	16.532.605,96	15.420.006,78	0,00	
24.1- Creche	16.642.252,50	10.364.727,95	10.364.727,95	9.850.346,05	0,00	
24.2- Pré-escola	7.344.252,50	6.167.878,01	6.167.878,01	5.569.660,73	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.815.916,25	23.942.880,10	23.942.880,10	21.605.578,30	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	58.802.421,25	40.475.486,06	40.475.486,06	37.025.585,08	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				98.340.275,72		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				23.575.147,76		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				57.863,52		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				74.707.264,44		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			67.153.848,92	74.707.264,44	27,81	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.362.829,09	0,00	7.301.664,19	57.863,52	3.301,38	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.272.833,32	0,00	7.211.668,42	57.863,52	3.301,38	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	89.995,77	0,00	89.995,77	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		12.099.000,00	8.966.797,22		
35.1- Salário-Educação		6.820.000,00	7.657.896,65		
35.2- PDDE		0,00	47,89		
35.3- PNAE		2.394.000,00	979.976,75		
35.4 - PNATE		43.000,00	42.977,57		
35.5- Outras Transferências do FNDE		2.842.000,00	285.898,36		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.635.000,00	5.928.911,84		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		28.000,00	838.330,56		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)		16.762.000,00	15.734.039,62		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.024.143,70	6.255.680,10	6.255.680,10	6.255.680,10	0,00
41.1- Creche	8.953.301,93	3.150.386,26	3.150.386,26	3.150.386,26	0,00
41.2- Pré-escola	5.070.841,77	3.105.293,84	3.105.293,84	3.105.293,84	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.070.641,85	13.599.718,30	13.599.718,30	13.552.261,10	0,00
43- ENSINO MÉDIO	875.997,00	875.997,00	875.997,00	875.997,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	33.970.782,55	20.731.395,40	20.731.395,40	20.683.938,20	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	159.089.405,25	125.400.646,74	125.400.646,74	120.910.004,64	0,00
47.1- Despesas Correntes	127.833.419,00	112.223.278,49	112.223.278,49	108.402.851,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	72.476.000,00	70.597.988,58	70.597.988,58	68.839.611,58	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.430.000,00	1.405.839,90	1.405.839,90	1.405.839,90	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	53.927.419,00	40.219.450,01	40.219.450,01	38.157.399,62	0,00
47.2- Despesas de Capital	31.255.986,25	13.177.368,25	13.177.368,25	12.507.153,54	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	31.255.986,25	13.177.368,25	13.177.368,25	12.507.153,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		5.077.186,10	2.966.330,53		
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		57.864.789,66	7.657.896,65		
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		61.977.991,09	9.039.017,81		
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		963.984,67	1.585.209,37		
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		1.317.111,39	0,00		
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		10.520,67	0,00		
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		2.270.575,39	1.585.209,37		



FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 8/3/2023 Hora da Emissão: 11:3:40

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

O valor descrito na linha "52 -Ajustes Positivos" (R\$ 1.317.111,39), refere-se as retenções feitas na folha de pagamento dos servidores que são pagos com recursos do FUNDEB (INSS, Votuprev, empréstimos, plano de saúde. dentre outras)do mês de DEZEMBRO de 2022, que foram ou deverão, ser repassadas aos devidos credores em JANEIRO de 2023.



Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 005/2023

Ao sétimo (7) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 03 de março 2023, Ano VIII, Edição nº 1834A.

A sessão teve início às 09h11min (nove horas e onze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 005/2023, e agradecendo a presença de todos os membros, seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 13.945/2022 - DE: 01/11/2022 - REQUERENTE: SVB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI. INCORPORAÇÃO COMO PARTE SOCIAL DE PESSOA JURIDICA CONSTITUIDA. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ITBI CONHECIDA. RECURSO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA QUE SEJA CONHECIDO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, EM RELAÇÃO AO ITBI DAS MATRÍCULA Nº 862 E 11.523 DO SRI DE VOTUPORANGA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 1890/2023 - DE: 03/02/2023 - REQUERENTE: GIULIANO BELCHIOR DA SILVEIRA ME - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: PEDIDO DE BAIXA RETROATIVA. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Josneimar Ferreira de Freitas, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes e Wagner Hashimoto.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos na sessão, os processos com prorrogação de prazo, em diligências ou sobre vistas estão listados no anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h58min (nove horas e cinquenta e oito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 005/2023, do dia 07 de março de 2023, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2425/2023	10/02/2023	APARECIDA ANTONIA CACERES DA SILVA 7866156800	JOSNEIMAR F. DE FREITAS

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 07 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

0670FDC3876E435F8D4135F2EF4B2B92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0670FDC3876E435F8D4135F2EF4B2B92>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 17/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pelas empresas: **MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA**, os Lotes 01 e 06, com valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para os Lotes 02 e 04, com valor total de R\$ 1.838,98 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, Lote 3, com valor total de R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais) e **ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA ME**, o Lote 5, com valor total de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 11.363,38** (onze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Votuporanga, 08 de março de 2023.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 17/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ferramentas para uso do Departamento Operacional desta Autarquia, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA**, os Lotes 01 e 06, com valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para os Lotes 02 e 04, com valor total de R\$ 1.838,98 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), **LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**, Lote 3, com valor total de R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais) e **ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA ME**, o Lote 5, com valor total de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 11.363,38** (onze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Votuporanga, 08 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA-ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para aquisição de **gênero alimentício (pão)** destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Vir.Unit	Total
01	031.001.113	UN	35.000	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g.	0,85	29.750,00

TOTAL DA ATA: R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07 de março de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Processo nº 16/2023

Votuporanga, 08 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para fornecimento de 700 toneladas de asfalto a granel CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses, conforme especificações que seguem:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
1	037.007.003	Ton	700	Asfalto a granel CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente)	559,60	391.720,00

TOTAL DA ATA: R\$ 391.720,00 (trezentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de março de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo nº 13/2023

Votuporanga, 08 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA,



CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO TERMO De acordo com a reunião técnica feita com os agentes técnicos da FEHIDRO, conforme manifestação do Chefe do Departamento de Engenharia da Saev Ambiental, Sr. Gabriel Alves Dias Ferreira, datada de 06 de março de 2023, necessário se faz a alteração/retificação das cláusulas Primeira e Oitava do contrato, para cumprimento de todas as diretrizes, normas e procedimentos do FEHIDRO. Assim, a Cláusula Primeira e Cláusula Oitava, passam a conter a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, sendo referente ao contrato FEHIDRO nº 19/2022, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandes e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP, com latitude: -20.428874 e Longitude: -49.985795, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivos anexo. **CLÁUSULA OITAVA - CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA. 8.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão às expensas de dotação do próprio orçamento vigente desta Autarquia, sendo os recursos estaduais no valor de R\$ 581.015,02 (quinhentos e oitenta e um mil e quinze reais e dois centavos) e contrapartida com recursos próprios da administração indireta no valor de R\$ 265.979,04 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação:****

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C APLIC
113	03.01.0217.512.0049.1067	4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.302
Obs.: Transferências e Convênios Estaduais vinculados - Fehidro				
PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C APLIC
114	03.01.0217.512.0049.1067	4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	4	100.302
Obs.: Recursos Próprios da Administração Indireta				

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de março de 2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2022 - Processo nº 112/2022

Votuporanga, 08 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 007/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 007/2023 - (REPETIÇÃO) (REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressão de *outdoor* e entrega nos locais de veiculação, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, por um período de doze meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, Credenciamento e Sessão do Pregão: 22 de março de 2023, às 08:30 horas, na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 21 de março de 2023, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 08 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 010/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 009/2023

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 009/2023 - Processo FEV n.º 010/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum S-500 e diesel S10) em posto de abastecimento próprio, durante o período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Posto Vilar Votuporanga Ltda	30.060,00
02	Posto Vilar Votuporanga Ltda	104.700,00
03	Posto Vilar Votuporanga Ltda	18.660,00
04	Posto Vilar Votuporanga Ltda	12.680,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).



Votuporanga/SP, 08 de março de 2023.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 8, DE 8 de março de 2023.

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA O PERÍODO DE
2023 A 2025.)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 2/2023/CME, de autoria do
Conselho Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente,
deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho
Municipal de Educação, pelo período de 2023 a 2025, o
servidor LEONARDO LEMES SANTANA, matrícula nº 795 e a
servidora DENISE PERES VIEIRA, matrícula nº 671.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de março de
2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de março de
2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br